



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 003.2/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo constituída pelo Decreto Municipal nº 58/2019, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que em virtude erro material no subitem 7.2.1 do Edital nº 001.2/2019, o mesmo será retificado, passando a vigorar com a seguinte redação:

7.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 32% (trinta e dois por cento) dos pontos da prova.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

Bodoquena/MS, 18 de março de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO
PRESIDENTE

ANDRESSA VIEIRA DE ARRUDA
MEMBRO

MICHEL SOUZA DE OLIVEIRA
MEMBRO

ALESSANDRA CRISTINA R. TORRES MONTEIRO
MEMBRO